

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2020/GAB/SEMED

Portaria Nº 146/2020/GAB/SEMED
Porto Velho, 26 de outubro de 2020.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09.00597-078/2020.

RESOLVE

Tornar Válida: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a EMEF Monte Horebe; EMEF João de Barros Gouveia; EMEF Castro Alves; EMEF Padre Francisco José Pucci; EMEF Manoel Maciel Nunes e EMEIEF Dra Ana Adelaide Grangeiro, por meio de transporte fluvial oficial, para realizar assessoramento e orientações na elaboração do Plano de Ação/Continuada pedagógica para segundo semestre de 2020, que tem por objetivo atender os alunos do Baixo Madeira com entrega de atividades impressas para o ensino Fundamental, e assim garantir o direito de aprendizagem dos alunos em tempo de Pandemia devido ao Covid-19. Fazer entrega dos kits pedagógicos, bem como orientações aos gestores e professores sobre o planejamento a partir da priorização curricular nas Escolas Rurais/Ribeirinhas do Baixo Madeira. No período de 05 a 10/10/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 806/2020/DPE/SEMED de 24 de setembro 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Jackson Santos da Silva	48.654	Professor NII	Localidade de Monte Sinai;	5 ½	150,00	825,00
Basileo Carvalho	5.068	Piloto Fluvial	Distrito de Demarcação;	5 ½	120,00	660,00
Elpidio Lima Pedroso	108.747	Especialista em Educação	Distrito de Santa Catarina e Distrito de Calama	5 ½	150,00	825,00
TOTAL						2.310,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/1 de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:951E4A1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2020. Edição 2835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>